



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 22... 26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 435 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de Brasiléia **para que sejam disponibilizadas redes de proteção a serem utilizadas pelos trabalhadores durante os serviços de roçagem em vias urbanas e rurais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança durante a execução dos serviços de roçagem, tendo em vista que a atividade frequentemente projeta pedras e detritos, colocando em risco pedestres, condutores e trabalhadores.

A adoção de redes de proteção constitui medida simples e eficaz para prevenir acidentes, evitando danos físicos e materiais, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho e da segurança nas vias públicas.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

15 de abril de 2026

Deputado Afonso Fernandes
UNIÃO BRASIL